

FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA

Sofreu grave perda o mundo jurídico brasileiro, e em particular o nosso direito civil, com o falecimento do Professor Caio Mário da Silva Pereira, no dia 27 de janeiro. Para a Revista Forense, o acontecimento reveste-se de tristeza especial, em razão dos vínculos que durante muitos anos a ligaram ao eminente jurista, um de seus diretores e colaborador em grande número de volumes, valorizados por suas lições sempre substanciais.

Caio Mário notabilizou-se em mais de uma atividade. Advogado, chegou a presidir o Conselho Federal da OAB, no biênio 1975-1977, momento histórico erigido de dificuldades. Professor, contribuiu para a formação de incontáveis gerações acadêmicas, na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais e depois na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Jurista, publicou importantes obras no campo de sua especialidade, sobressaindo as *Instituições de Direito Civil*, leitura obrigatória para civilistas, advogados, juizes e estudantes, obra sucessivamente reeditada – ainda agora mais uma vez, em versão atualizada, à luz do novo Código Civil, por um grupo de estudiosos. Foi autor de um projeto de Código de Obrigações e colaborou de maneira marcante na produção legislativa, trabalho de que não se pode deixar de apontar importante exemplo na Lei nº 4.591, de 16.12.1964, que

regulou em termos profundamente inovadores, ente nós, a matéria do condomínio e das incorporações.

Exerceu também o mestre relevantes cargos públicos, qual o de Consultor-Geral da República, no governo Jânio Quadros. Foi membro da Academia Mineira de Letras e de entidades internacionais, como a Academia Internacional de Direito comparado e a Associação de Legislação Comparada, da França, e a Associação Argentina de Direito Comparado. Recebeu o Colar do Mérito Judiciário, concedido pelos Tribunais de Justiça de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, e a Medalha de Mérito outorgada pela Ordem dos Advogados Portugueses. A Universidade de Coimbra agraciou-o com o título de Doutor *Honoris Causa*.

Os méritos científicos e profissionais de Caio Mário encontravam perfeita correspondência nas características de uma pessoa que despertava admiração por suas qualidades morais e cativava, por sua cordialidade, quantos tiveram a felicidade de conhecê-lo. Deixa em todos lembrança imperecível.

Redigido pelo Professor José Carlos Barbosa Moreira e transcrito da Revista Forense, Vol. 370.